



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

CIDADE DOS PROFETAS

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO PMC/159/2020

Processo Administrativo Nº. PMC/4.859/2020

Dispensa: 090/2020

PRC/180/2020

Que entre si firmam o MUNICÍPIO DE CONGONHAS-MG, por seu Prefeito Municipal, Cláudio Antônio de Souza, brasileiro, casado, residente e domiciliado no referido Município, que por força do Decreto nº 5.936 de 07 de fevereiro de 2014 passa a integrar o presente contrato o Secretário Municipal de Saúde, Allan Diego Falci, com sede à Pça. Juscelino Kubitschek, Nº 135, inscrita no CNPJ Nº 16.752.446/0001-02, doravante denominado simplesmente LOCATÁRIO e, de outro lado, **Gilberto Justino de Assis**, inscrito no CPF sob o nº 977.005.096-20, residente a Rua José Cardoso Osório, nº 110, bairro Zé Arigó, nesta cidade, doravante denominada simplesmente LOCADOR, resolvem, considerando a solicitação e justificativa feita pela Secretaria Municipal de Saúde, através da Comunicação Interna nº. PMC/SMS/221/2024, documentos anexos e parecer da Procuradoria Jurídica da Prefeitura, aditar, pela quarta vez o contrato originalmente firmado, estabelecendo o que se segue:

1- CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação da locação do imóvel situado a Avenida Júlia Kubitschek, nº 1.275, bairro Centro, nesta cidade, para instalação e funcionamento da “**UNIDADE DE FISIOTERAPIA - SMS**”, constante no contrato 159/2020, por 12 (doze) meses, com início em 1º/01/2025 e término em 31/12/2025.

1.2- O presente aditivo tem amparo legal para prorrogar no artigo 3º, caput, da Lei 8.245/1991.

2- CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR

2.1 - O valor total do Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Locação PMC/159/2020 é de R\$ 139.903,32 (cento e trinta e nove mil novecentos e três reais e trinta e dois centavos).

2.2 - O valor mensal pago pela locação será de R\$ 11.658,61 (onze mil seiscentos e cinquenta e oito reais e sessenta e um centavos).

3 - CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES GERAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

3.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original que não colidirem ou conflitarem com o presente termo.

E estando justas e acertadas firmam as partes, o presente termo, em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Congonhas, 30 de dezembro de 2024.

ALLAN DIEGO

FALCI:078783536

62

Assinado de forma digital

por ALLAN DIEGO

FALCI:07878353662

Dados: 2024.12.30 11:33:14

Allan Diego Falci

Secretário Municipal de Saúde


Gilberto Justino de Assis
Locador

Testemunhas:

1. 

2. 